

ATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 81156/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 03.02.2017, a Sra. Sinia Maria da Rocha, RG n.º 226.523/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Aldemir Rocha, ocorrido em 03.02.2017, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Agente de Polícia, Classe "C", carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d72101c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar